



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

DECRETO Nº 010/2025.

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 1.645.000,00**, PARA REFORÇO. "EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA PPA, LDO E LOA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 017/2025, de 19 de fevereiro de 2025;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor **R\$ 1.645.000,00** (Um milhão seiscientos e quarenta e cinco mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Funcional: 20.608.2001.2.020 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

389 3.3.90.46.00.00.00.00.00 Auxilio alimentação

Fonte 2. 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB

Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 15.451.1501.1.031 PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS

77 4.4.90.51.00.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 00840 Pavimentação Pedra Irregular 2ª FASE.....R\$ 50.000,00

Funcional: 15.452.1501.2.037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

390 3.3.90.46.00.00.00.00.00 Auxilio alimentação

Fonte 2. 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 70.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

149 3.3.90.36.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte 2. 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 50.000,00

401 3.3.90.46.00.00.00.00.00 Auxilio alimentação

Fonte 2. 00303 SAUDE – RECEITAS VINCULADAS.....R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

Funcional: 10.301.1001.2.057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

391 3.3.90.46.00.00.00.00.00 Auxilio alimentação
Fonte 2. 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 15.000,00

Funcional: 10.301.1001.2.058 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

392 3.3.90.46.00.00.00.00.00 Auxilio alimentação
Fonte 2. 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 5.000,00

Funcional: 10.301.1001.2.059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

393 3.3.90.46.00.00.00.00.00 Auxilio alimentação
Fonte 2.00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 3.000,00

Funcional: 10.302.1001.2.065 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

188 3.3.90.36.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 2. 00303 SAUDE – RECEITAS VINCULADAS.....R\$ 20.000,00

394 3.3.90.46.00.00.00.00.00 Auxilio alimentação
Fonte 2. 00303 SAUDE – RECEITAS VINCULADAS.....R\$ 55.000,00

Funcional: 10.305.1001.2.068 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

395 3.3.90.46.00.00.00.00.00 Auxilio alimentação
Fonte 2. 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 7.000,00

Unidade: 002 DIVISÃO SANEAMENTO BÁSICO

Funcional: 17.511.1701.2.069 MANUTENÇÃO DO SISTEMA RURAL DE ÁGUA

388 4.4.90.51.00.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 2. 00894 Instrumento de Repasse (ITAIPU).....R\$ 855.000,00

Fonte 2. 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 50.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.084 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL

396 3.3.90.46.00.00.00.00.00 Auxilio alimentação
Fonte 00102 FUNDEB 30%.....R\$ 10.000,00

Funcional: 12.361.1201.2.085 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL

397 3.3.90.46.00.00.00.00.00 Auxilio alimentação
Fonte 00101 FUNDEB 70%.....R\$ 50.000,00

Unidade: 002 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Funcional: 12.365.1201.2.089 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL

398 3.3.90.46.00.00.00.00.00 Auxilio alimentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

Fonte 00102 FUNDEB 30%.....R\$ 20.000,00

Funcional: 12.365.1201.2.090 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL

399 3.3.90.46.00.00.00.00 Auxilio alimentação

Fonte 2. 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 30.000,00

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Funcional: 27.812.2701.2.099 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

295 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00901 AQUISIÇÃO VEICULO (ESPORTE).....R\$ 220.000,00

Fonte 2.00501 Receitas de Alienações de Ativos).....R\$ 80.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.243.0804.2.115 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

400 3.3.90.46.00.00.00.00 Auxilio alimentação

Fonte 2. 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 11.000,00

Funcional: 08.243.0802.6.114 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

402 3.3.90.46.00.00.00.00 Auxilio alimentação

Fonte 2. 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 9.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **Superávit Financeiro** apurado nas fontes 00000 Recursos Ordinários Livres **R\$ 180.000,00**; fonte 00894 Instrumento de Repasse (ITAIPU) no valor de **R\$ 855.000,00**; fonte 00501 Receitas de Alienações de Ativos **R\$ 80.000,00**; fonte 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços **R\$ 80.000,00**; fonte 00303 Saúde - Receitas Vinculadas **R\$ 100.000,00**; da expectativa de **Excesso de Arrecadação** fonte 00840 Pavimentação Pedra Irregular 2ª Fase **R\$ 50.000,00**; fonte 00901 Aquisição de Veículo (Esporte) **R\$ 220.000,00** e da **Anulação** das dotações no valor de **R\$ 80.000,00**:

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.084 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL

249 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte 01037 FUNDEB - Complementação da União.....R\$ 9.000,00

251 3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Fonte 00102 FUNDEB 30%.....R\$ 10.000,00

Funcional: 12.361.1201.2.085 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

257 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte
01036 FUNDEB - Complementação da União.....R\$ 21.000,00

Unidade: 002 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Funcional: 12.365.1201.2.089 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL

271 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte
01039 FUNDEB-Complementação da União.....R\$ 20.000,00

Funcional: 12.365.1201.2.090 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL

275 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte
01038 FUNDEB-Complementação da União.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal